

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 AV. NAGIB HAICKEL S/N
 06101001/0001-47
 Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 409023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
141.164,56	1.896.835,44	139.615,10	1.549,46

FICHA.: 1391 DATA.: 09/04/2024 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000991

CREDOR.: S. S. B. AGUIAR EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 13.090.943/0001-02

CÓDIGO: 3336

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS

CIDADE.: SANTA INES

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 0904.004/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº013/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global **VALOR TOTAL: 139.615,10**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 1098

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0904.004/2024.
PROC. ADM. Nº 009/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a empresa **S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 estabelecida na Rua Amazonas, nº 407, Jardim Brasília, Santa Inês/MA, CEP: 65.301-024, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. **SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR** portadora da CNH: 01232367280 DETRAN/MA e do CPF nº 829.343.473-20 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 009/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO						
20	Jogos de Colete, 15 Coletes e 15 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Mirim	Kanxa	18	JOGO	567,00	10.206,00
21	Jogos de Colete, 18 Coletes e 18 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Juvenil	Kanxa	18	JOGO	559,90	10.078,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

22	Jogos de Colete, 22 Coletes e 22 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	Kanxa	13	JOGO	794,90	10.333,70
23	Jogos de Colete, 22 Coletes e 22 shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster, estampada em sublimação total com numeração frente e costa. TAM Adulto	Kanxa	4	JOGO	794,90	3.179,60
24	Jogos de colete com 15 Coletes e 15 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim	Própria	18	JOGO	549,90	9.898,20
25	Jogos de colete com 18 Coletes e 18 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	Própria	18	JOGO	699,90	12.598,20
26	Jogos de colete com 22 Coletes e 22 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Própria	18	JOGO	829,90	14.938,20
27	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim	Kanxa	18	JOGO	710,00	12.780,00
28	Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	Kanxa	18	JOGO	700,00	12.600,00
31	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim	Própria	13	JOGO	689,90	8.968,70
32	Jogos de Equipagem com 15 Camisas e 15 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Mirim	Própria	4	JOGO	689,90	2.759,60
33	Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	Própria	13	JOGO	814,60	10.589,80
34	Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Juvenil	Própria	4	JOGO	814,60	3.258,40
35	Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Própria	13	JOGO	977,60	12.708,80
36	Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PERSONALIZADOS com NUMERO, NOME E BRASÃO com modelo informado no momento da solicitação, em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Própria	4	JOGO	977,60	3.910,40
57	Uniforme para Árbitro, completo com Camisa e Shorts personalizados em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com identificação de Árbitro Frente e Costa TAM Adulto com bolso de colocar cartões no short e camisa cor preta	Kanxa	9	KIT	89,70	807,30
VALOR GLOBAL:						139.615,10
R\$ 139.615,10 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2024.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1100

Assinatura 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 139.615,10 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1102

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

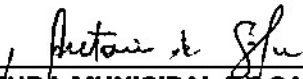
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 09 de abril de 2024.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1103

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Serlania Silva B. Aguiar

S. S. B. AGUIAR EIRELI - ME

CNPJ: 13.090.943/0001-02

SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR

CPF: 829.343.473-20

Representante Legal



Assinatura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0904.003/2024, PROC. ADM. Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** S. S. B. Aguiar Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 **OBJETO** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** 09/04/2024 até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 95.261,40 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/04/2024.

Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SERLANIA SILVA BEZERRA AGUIAR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 09/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0904.004/2024, PROC. ADM. Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** S. S. B. Aguiar Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.090.943/0001-02 **OBJETO** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** 09/04/2024 até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 139.615,10 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 160fb515867411ca9c718a794f2540c6709a095f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

